

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 09 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 795



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

LEI Nº 956, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO bem como efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município, para o exercício de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica incluído nos PROGRAMAS constante no Anexo de Programas integrante da Lei Municipal nº 837/2021 (PPA – 2022/2025) o seguinte:

Código do Programa	33		
Nome do Programa	LC 195/2022 INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO		
Valor do Programa	137.190,06		
Código da Ação	17	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
Valor da Ação	137.190,06		

Art. 2º - Fica incluído no ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da Lei Municipal nº 929/2022 (LDO 2024), o seguinte:

Código do Órgão	07		
Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Valor do Órgão	137.190,06		
Código da unidade	001		
Nome da unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Valor do Programa	137.190,06		

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do município para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 137.190,06 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa reais e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2037	LC 195/2022 INCENTIVO A CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.50.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científ., Desp. E Outras	
1621	00879 – Transf. Destinadas Ao Setor Cultural - LC 195/22	37.284,97
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2037	LC 195/2022 INCENTIVO A CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	
1622	00878 – Transf. Destinadas Ao Setor Cultural - LC 195/22	7.863,08
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2037	LC 195/2022 INCENTIVO A CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
1623	00878 – Transf. Destinadas Ao Setor Cultural – Lc 195/22	92.042,01

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizadas receitas provenientes da Lei Complementar nº 195/2022 que dispõe de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, além de recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, e inciso II (Excesso de Arrecadação) da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Descrição	Valor
Superávit financeiro do Exercício de 2023	137.190,06

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Exoneração decorrente de Processo Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “a” e “c” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a decisão apresentada pela Comissão designada para condução dos trabalhos em Relatório do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 146, de 23/10/2023.

R E S O L V E:

Exonerar por justa causa o servidor Sr. **ANTONIO DAIR DE QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.159.328-8/PR, e inscrito no CPF sob nº 562.705.509-04, Matrícula nº 4731, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

